



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Avenida Anchieta, nº 838 – Centro – CEP 89.970-000 – Anchieta/SC

Fone (49) 36533200 - Site: www.anchieta.sc.gov.br

E-mail: administracao@anchieta.sc.gov.br

PARECER DA COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC

Recorrente: candidato inscrição nº 102

Nome: LUIZ PAULO PIZOLOTTO DOS SANTOS

Cargo: Auditor de Controle Interno

Recurso em face do Indeferimento do pedido de Isenção da taxa de inscrição

Síntese do recurso: O(A) Recorrente aduz em suas razões de reclamação que *“Meu cumprimento à Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021 da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC. Venho por meio deste recurso, solicitar revisão em relação à Isenção da Taxa de inscrição para o cargo “Auditor de Controle Interno – Inscrição nº 102”, diante dos seguintes argumentos:*

1 - Os documentos solicitados em edital (Cópia do documento de identidade autenticado, cópia do requerimento de inscrição autenticado e documento comprobatório da condição de doador regular – no caso, doador de sangue) foram encaminhados via SEDEX – Postados na Agência dos Correios do município de Zortéa – SC no dia 09/02/2021 às 11h53min. Ocorre que, devido logística dos Correios, o envelope com a documentação foi direcionado para o município de Curitiba – SC e posteriormente ao município de São José – SC. Somente às 21h do dia 11/02/2021 que o envelope foi encaminhado com destino a Anchieta – SC, onde se encontra disponível desde a manhã desta segunda-feira (15/02/2021) com a mensagem: “Objeto aguardando retirada no endereço indicado - Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada”. AC ANCHIETA - Agência dos Correios AVENIDA ANCHIETA – 410 CENTRO - Anchieta / SC. Toda a logística citada pode ser confirmada através do site dos Correios:

<https://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/> com o devido código de postagem: QB015353052BR 2 – Entendo que de acordo com o edital, os documentos encaminhados via SEDEX deveriam ser entregues até o dia 10/02/2021, porém ao considerar este prazo de recursos que é disponibilizado aos candidatos para contestações quanto ao indeferimento e a considerar que os documentos foram postados nos Correios em data anterior a 10/02/2021, resta-me solicitar a revisão da documentação e posterior deferimento da isenção da taxa de inscrição. 3 – A considerar que os documentos foram recebidos na Agência dos Correios de Anchieta – SC na segunda-feira (15/02/2021); a considerar que os candidatos possuem dois dias úteis para recorrerem da decisão de indeferimento e a relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada apenas no dia 17/02/2021, entendo



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Avenida Anchieta, nº 838 – Centro – CEP 89.970-000 – Anchieta/SC

Fone (49) 36533200 - Site: www.anchieta.sc.gov.br

E-mail: administracao@anchieta.sc.gov.br

que não há problemas quanto ao deferimento, a considerar que a documentação esteja correta. OBSERVAÇÃO: Informo que o documento comprobatório da condição de doador regular não está autenticado devido recebimento via e-mail pela unidade receptora/coletora de sangue. Das três doações mínimas exigidas no edital, uma foi realizada no Rio Grande do Sul e outras duas no estado de Santa Catarina. A referida informação já havia sido repassada via e-mail para o endereço: administracao@anchieta.sc.gov.br, sendo confirmado o recebimento por Camila e também para o endereço de e-mail: educacao2@anchieta.sc.gov.br Em contato com Sandra, fui informado que seria dado ciência sobre o caso para a comissão. Assim, com toda a documentação enviada de acordo com o edital e recebida antes da divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos, diante dos argumentos expostos no recurso, resta-me solicitar a revisão e conseqüentemente, o DEFERIMENTO da isenção da taxa de inscrição. Agradeço desde já pela atenção disponibilizada. ”.

É o parecer.

Devido ao fato do recurso se dar em relação a isenção da taxa de inscrição, o recurso foi dirigido para a **comissão municipal do referido edital** que assim se manifestou:

Fica indeferido o recurso apresentado pelo senhor LUIZ PAULO PIZOLOTTO DOS SANTOS, pelo não cumprimento do item 2.6.3. A entrega dos documentos referidos no item 2.6.2 também poderá ser feita por meio postal (SEDEX), com cópia autenticada em cartório, a ser encaminhado à Prefeitura Municipal de Anchieta, sito à Avenida Anchieta, nº 838, Centro, CEP: 89.970-000, Anchieta – SC, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público, **devendo estar entregues no endereço citado até o dia 10/02/2021.**

Anchieta - SC, 16 de fevereiro de 2021.

Idenes Fiorentin Schena
PRESIDENTE COMISSÃO

Marceli Wendling
MEMBRO COMISSÃO

Robson Swirke
MEMBRO COMISSÃO